



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS DIVINÓPOLIS

**RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO Nº 001/2014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Presidenta da Congregação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais / Campus Divinópolis, Professora Sandra Vaz Soares Martins, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário do órgão, ocorrida na 6ª reunião extraordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2014 e atendendo ao Art. 3º do Regulamento para Eleição de Representantes ao Conselho Diretor do CEFET-MG – 2014 – 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral Local Especial responsável para realização do processo eleitoral dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos ao Conselho Diretor do CEFET-MG – 2014 a 2018.
- Art. 2º - Designar a professora Rosânia Maria de Resende e os técnico-administrativos Jurandir Botelho Vargas e Naiara Jennifer Cunha para constituírem a Comissão referida no Art. 1º.
- Art. 3º - Nomear a professora Rosânia Maria de Resende para presidir a Comissão Eleitoral Local Especial.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Sandra Vaz Soares Martins  
Presidenta da Congregação  
CEFET-MG / Campus Divinópolis